



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 206  
DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**Autoriza a renovação de cessão do  
servidor e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Renovar a cessão da servidora MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, portadora do RG de identidade n.º 1.303.921, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF n.º 950.831.705-15, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Quadro de Pessoal Executivo Municipal, para que o mesmo possa desempenhar suas funções junto ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, Distrito de Malhador, com ônus para a entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de 01 de julho de 2024 a 01 de julho de 2025.**

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.**

**Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 01 de julho de 2024.**

**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**

**Prefeito**